

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.463, de 30 de agosto de 2022.

Homologa a Deliberação nº 369, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 14 de julho de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade EaD, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - EscolaGov-MS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 369, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 14 de julho de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.913, de 12 de agosto de 2022, pp. 122 e 123, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade EaD, pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - EscolaGov-MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.937
Data: 13 / 9 /2022
Página: 96